

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 135, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.976, de 12 de março de 2025,

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 37.394,29 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

## **Superav Financeiro**

#### **02 11 01 FUNDEB**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.: 0 92 00

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

264 000 EDUC. FUNDEB MAGISTÉIO/Prof. Educ. Ano Ant.

**Artigo 2.º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de março de 2025.

## EDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

## LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 — Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 — Site Internet - <a href="http://www.taquarituba.sp.gov.br">http://www.taquarituba.sp.gov.br</a> — e-mail <a href="mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br">prefeitura@taquarituba.sp.gov.br</a> - cx.postal 33



## **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 916E78C4CD294A47AD0AA1931F70E169

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas